



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 23 de outubro de 2024.

**De:** Gerência de Secretaria

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo: nº 3941/2024

Proposição: Requerimento nº 224/2024

**Autoria:** Marcia Cypriano Assad

**Ementa:** Requer-se à Secretária de Saúde, senhora Cristiane Feitosa, esclarecimentos referentes a: Como é realizado o agendamento de pacientes para acompanhamento com os profissionais especializados em saúde mental? Quais são os critérios específicos utilizados para priorizar os atendimentos, considerando a gravidade dos transtornos mentais e a urgência clínica? Qual é a metodologia de estratificação de risco e necessidade de acompanhamento utilizada? Existem protocolos clínicos específicos que orientam essa classificação, como escalas de avaliação psiquiátrica ou critérios diagnósticos? Quais são os fatores que estão contribuindo para a necessidade de marcação de consultas apenas para o ano de 2025? Há um déficit de profissionais de saúde mental ou recursos que está impactando a capacidade de atendimento? Os ESF's têm condições de atender um paciente sem prévio conhecimento do caso, sem histórico de acompanhamento, para refazer, fornecer ou ainda prescrever medicamentos em caso de perda da 2ª via do receituário especial? Quais são os procedimentos adotados para garantir a segurança farmacoterapêutica e a continuidade do tratamento nesses casos?

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Elaborar Ofício

**Ação Realizada:** Ofício Elaborado

**Descrição:**

Ofício PRO nº579/2024, anexado para Assinatura do Presidente.

**Próxima Fase:** Para Assinar





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabíola S. Costa  
Gerente de Secretaria**

